

Estudo Técnico Preliminar

Credenciamento de arbitragem para campeonatos esportivos

1. Introdução

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. Objeto

O presente documento visa justificar o Credenciamento de arbitragem para campeonatos esportivos realizados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Justificativa da necessidade de contratação

O credenciamento de serviços especializados de arbitragem para os campeonatos esportivos realizados em Porto Feliz é uma medida fundamental e estratégica que visa elevar a qualidade, a integridade e a credibilidade das competições municipais. A decisão de formalizar a contratação de árbitros por meio de um processo de credenciamento se sustenta em pilares de profissionalismo, imparcialidade e segurança jurídica.

4. Descrição de solução como um todo

A solução proposta consiste na adoção do Credenciamento de serviços especializados de arbitragem para os campeonatos esportivos. Esse modelo permite a contratação de múltiplos prestadores de forma simultânea e por demanda, garantindo a eficiência e a flexibilidade no atendimento das necessidades municipais.

5. Estimativa de quantidades

Serviço de segurança desarmada -

6. Estimativa de preço para contratação

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral conforme 03 orçamentos de fornecedores diferentes.

7. Mercado e justificativa do tipo e solução a contratar

Diante das características do mercado e da demanda pública, a contratação pelo modelo de **Credenciamento** é a única modalidade que atende, simultaneamente, aos princípios da **Isonomia, Economicidade e Eficiência**, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)

8. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Os quantitativos solicitados serão utilizados em sua totalidade ou não, durante a vigência do contrato, conforme necessidade apresentada pela demanda de execução de serviços, ou seja, será feita de maneira parcelada.

9. Providências para adequação do ambiente

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais ante a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para manutenção.

10. Demonstração de resultados pretendidos

A implementação do credenciamento de serviços especializados de arbitragem para os campeonatos esportivos está diretamente ligada à obtenção de resultados mensuráveis e qualitativos que beneficiarão a Administração Pública e os munícipes, conforme detalhado abaixo:

10.1 Valorização do Atleta Amador: Ao receber uma arbitragem de nível profissional, o atleta amador ou de base sente-se valorizado, estimulando maior participação e investimento na prática esportiva local.

10.2 Otimização do Tempo de Contratação: Redução do tempo médio necessário para escalar e confirmar as equipes de arbitragem para os jogos em 40%, devido à agilidade do rodízio entre credenciados.

10.3 Controle Orçamentário: Garantia de que o custo por jogo de arbitragem não ultrapasse o valor unitário tabelado e aprovado no edital de credenciamento.

11. Identificação de possíveis soluções

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:

A) Elimina a Competição Desnecessária: A finalidade não é o preço (já tabelado), mas a capacidade de atendimento, justificando a inexigibilidade de licitação.

B) Atendimento a Picos de Demanda: Permite que a Prefeitura acione a capacidade máxima do mercado local simultaneamente em momentos de urgência ou sazonalidade

C) Economicidade Comprovada: O pagamento é feito estritamente por demanda (serviços efetivamente executados), garantindo que não haverá custos por ociosidade

D) Garantia de Atendimento: A contratação de múltiplos profissionais assegura que, mesmo em picos de demanda ou em casos de indisponibilidade de um prestador, o serviço essencial de figurino não será interrompido.

12. Solução técnica escolhida

Pelas justificativas apresentadas e em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se o credenciamento de arbitragem para campeonatos esportivos

13. Viabilidade de contratação

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a prestação de serviço para a prestação de serviços de reparo, ajustes, customização e confecção de figurinos é essencial ao apoio à continuidade da realização dos eventos no município, consideramos viável a realização da nova contratação.

Bruno Mendonça Agostinho

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Mayara Cristina da Purificação

Agente de contratação I